



APRESENÇA P/ UNANIMIDADE
NA REUNIÃO DA C.A.M.
DE 5 JUNHO 2012, C/ A
PRESENÇA DE TODOS OS
Membros PARLAMENTARES
EXCEPTO O Sr. Vasco
CUNHA: 5 JUNHO 2012
V.

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Agricultura e do Mar

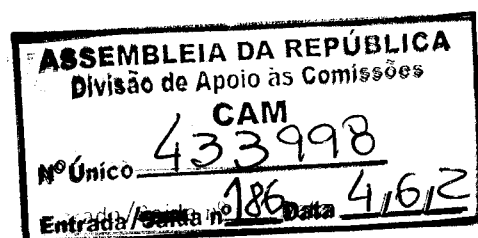
Deputado Vasco Cunha

A agricultura representa atualmente 41% do orçamento anual da União Europeia e está no centro das políticas europeias com o processo em curso da Reforma da PAC, no momento em que se discute também as novas perspetivas financeiras da União.

Sendo um instrumento fundamental de desenvolvimento do projeto europeu, a PAC tem sofrido algumas alterações e reformas ao longo dos anos, no sentido de responder aos desafios conjunturais e estruturais existentes à data, tendo a última revisão ocorrido em 2003.

A Europa e a Política Agrícola Comum deparam-se com novos desafios. Por outro lado, a necessidade de a PAC dever incluir e ter em consideração os objetivos definidos na Estratégia *Europa 2020*, nomeadamente em termos de eficiência dos recursos, será cada vez mais essencial aumentar a produtividade agrícola através da investigação, da transferência de conhecimentos e da promoção da cooperação e da inovação (nomeadamente através da Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas).

Os principais desafios desta revisão incluem a distribuição mais justa do dinheiro entre os "antigos" e "novos" Estados-Membros da EU, a estrutura dos pagamentos diretos aos agricultores, os incentivos a uma agricultura mais verde, a garantia de preços mais justos para os agricultores e uma maior competitividade no contexto do mercado global.



Para dar respostas aos novos desafios, a Comissão Europeia apresentou a sua proposta de revisão da PAC no dia 12 de Outubro de 2011, através da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao apoio ao Desenvolvimento Rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural [COM (2011) 627] e do da proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº73/2009 do Conselho no que respeita à aplicação dos pagamentos diretos aos agricultores em relação a 2013 [COM (2011) 063-C7-337/2011-2011/0286 (COD)], Regulamentos de cujo relator do Parlamento Europeu é o Eurodeputado Socialista Luís Capoulas dos Santos.

Com a apresentação dos relatórios no Parlamento Europeu e com a evolução da discussão no Conselho Europeu, aproximam-se momentos decisivos para a agricultura nacional e europeia. Torna-se, assim e por isso mesmo, importante e fundamental acertar um mínimo denominador comum para a defesa do interesse nacional, sendo a Assembleia da República o lugar por excelência para a obtenção dessa base comum.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com o propósito saber qual a posição Governo Português e do Relator do Parlamento Europeu para a Reforma da PAC, vem propor a V. Exa. a realização das seguintes audições:

1. Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território
2. Eurodeputado Luís Capoulas Santos.

Assembleia da República, 4 de Junho de 2011

Os Deputados

Miguel Freitas

Acácio Pinto

Fernando Jesus

Isabel Santos

Jorge Fão

Manuel Seabra

Renato Sampaio

Rosa Maria Albernaz